ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 035, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza viagem do Vereador da Câmara Municipal, concede diárias, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2012 DE 10/12/2012.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o senhor Valdeir Júnior Barbosa, Presidente desta casa, a viajar a cidade de Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do município na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios sendo: visitar a Câmara de Deputados Federais e Senadores, juntamente com o Prefeito Municipal, com a finalidade de pleitear recursos para o município.

Art.2º – Conceder-lhe 5 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), cada no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinada ao pagamento de despesas com locomoção, alimentação e hospedagens, nos dias, 19 a 22 de Maio de 2025.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO. Aos 19 dias de Maio de 2025.

VALDEIR JÚNIOR BARBOSA
Presidente da Câmara

JOSE MARIA ALVES PEREIRA
Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais). Proveniente de pagamento de 5 (cinco) diárias à cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse do município na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios sendo: visitar a Câmara de Deputados Federais e Senadores, juntamente com o Prefeito Municipal, com a finalidade de pleitear recursos para o município.

Nova Rosalândia – TO, 19 de Maio de 2025.

Valdeir Júnior Barbosa
Assinatura do requerente